

Certidão de Objeto e Pé

Armando Fontoura Borges Filho

Processo nº 0006619-40.2021.8.08.0024

8º Vara Criminal de Vitória/ES



Número: **0006619-40.2021.8.08.0024**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - 8ª Vara Criminal**

Última distribuição : **21/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00066194020218080024**

Assuntos: **Calúnia**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO (AUTOR)		LARA SHERMAN BERETTA DE CASTRO (ADVOGADO)	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)			
ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO (INVESTIGADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
	28/07/2026 16:31	Certidão	Certidão

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Nº do Processo: 0006619-40.2021.8.08.0024

O(A) CHEFE DE SECRETARIA/ESCRIVÃO(A) do Juízo acima nominado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Código de Normas da CGJ/TJES,

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, revendo os autos do processo eletrônico (Sistema PJe) em epígrafe, que dele constam as seguintes informações:

I – DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0006619-40.2021.8.08.0024

Classe Processual: Inquérito Policial

Assunto Principal: Calúnia (Artigos 139 e 140, c/c art. 141, §2º, do Código Penal)

Data de Distribuição/Ajuizamento: 08/04/2021

Segredo de Justiça? NÃO

Justiça Gratuita? NÃO

Pólo Ativo / Autor: Armando Fontoura Borges Filho

Pólo Passivo / Réu / Investigado: Wellington Wallace Ribeiro

Vítima: Armando Fontoura Borges Filho

Custos Legis: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

II – DO OBJETO DA AÇÃO

Trata-se de procedimento investigatório (Termo Circunstanciado/Inquérito Policial) instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de calúnia e difamação (arts. 139 e 140, c/c art. 141, § 2º, do Código Penal) em tese praticados por Wellington Wallace Ribeiro contra a vítima Armando Fontoura Borges Filho.

III – DO PÉ (SITUAÇÃO PROCESSUAL ATUAL)

Em 13/05/2026, houve intimação eletrônica do Ministério Público. Em 14/05/2026, o órgão ministerial requereu o retorno dos autos à Delegacia de Origem para cumprimento de diligências pendentes no prazo de 90 (noventa) dias, pleito deferido e cientificado à Autoridade Policial na mesma data. Em 26/07/2026 e 27/07/2026, a parte autora protocolou petições requerendo a expedição urgente de Certidão de Objeto e Pé e regularização representativa. O feito aguarda a conclusão das diligências policiais requisitadas pelo MP. Recursos/Incidentes Pendentes: Não há recursos ou incidentes pendentes.

IV – ENCERRAMENTO

O referido é verdade e dou fé. A presente certidão é expedida eletronicamente, dispensando assinatura física, nos termos das normas vigentes deste Tribunal.

